



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

12 de Março de 2018 - ANO - XVII. Nº 1422- Pág 01 a 07.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS / AVISO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.07.20.001 - 23 - O(A) Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE,** torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. OBJETO: Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela , "Information Technology Infrastructure Library - ITIL", cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0091.2.198; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): **ALUCOM LTDA - EPP,** VALOR GLOBAL: R\$ 19.295,80 (dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lais de Miranda Sales Rocha - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Caucaia/CE, 19 de fevereiro de 2018.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO -** A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.03.05.002-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.05.002 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.12.11.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0119.2.897. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADA: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Jean Carlos Lima Cunha. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ribamar de Sousa Santos Caucaia/CE, 12 de março de 2018. José Ribamar de Sousa Santos - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.07.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) –** A Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.12.11.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Procuradoria Geral. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME. VALOR

**GLOBAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) e ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 08 de março de 2018. Antônio Uedson da Silva - Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município de Caucaia/Ce.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.06.003 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) –** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.04.11.002. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.04.11.002, gerenciada pela Secretaria de Educação de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** **JER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 500.286,50 (quinhentos mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 08 de março de 2018. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.001 -** A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.001**, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos com condutor, junto a Secretaria de Finanças, planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 23 de março de 2018 (23/03/2018), às 09:30 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 09 de março de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.19.001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de kits de livros que irão compor o material do apoio pedagógico do Ensino Fundamental I (1º a 5º ano), referente ao sistema de Educação Sócio Emocional, junto a Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE, EMPRESA REGISTRADA: ISA MAGALHÃES CONSULTORIA E EDIÇÃO DE LIVROS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.015.992,16 (quatro milhões quinze mil novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). ASSINA PELO CONTRATADO: Luiz Carlos Ferreira Duarte Filho. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 12 de março de 2018.



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 8, DE 1° DE MARÇO DE 2018. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) BERNARDO FERREIRA INÁCIO JÚNIOR, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 10265/2017 de 09 de agosto de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei n° 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a(o) servidor(a) BERNARDO FERREIRA INÁCIO JÚNIOR, matrícula n° 45201, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF n° 828.663.923-53 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Terra Nordeste. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão a agosto de 2017. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1° de março de 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 9, DE 1° DE MARÇO DE 2018. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) VERÔNICA DA SILVA LIMA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 10855/2017 de 21 de agosto de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei n° 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a(o) servidor(a) VERÔNICA DA SILVA LIMA, matrícula n° 45207, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF n° 367.388.753-04 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Terra Nordeste. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão a agosto de 2017. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1° de março de 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**PORTARIA N° 10, DE 1° DE MARÇO DE 2018. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) DUANE BRASIL COSTA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do**



Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n° 12399/2017 de 26 de setembro de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25 da Lei n° 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a(o) servidor(a) **DUANE BRASIL COSTA**, matrícula n° 45202, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF n° 018.499.403-98 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Mestrado no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Federal do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão a setembro de 2017. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de março de 2018. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE -Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2018 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE 09 DE MARÇO DE 2018. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, visando otimizar o Programa Segundo Tempo Paradesporto. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1.** O presente Edital contém normas e procedimentos para contratação temporária de profissionais de Educação Física para o Programa Segundo Tempo Paradesporto e dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 2.213 de 28 de março de 2011. **1.2.** O contratado será submetido, no que couber às disposições da Lei Municipal n° 2.213 de 28 de março de 2011. **1.3.** A seleção pública simplificada regulamentada por este edital visa à seleção e formação de banco de recursos humanos para cadastro de reserva nas funções de: **1.3.1.** Coordenador de Núcleo do Programa Segundo Tempo; **1.3.2.** Monitor de Esporte do Programa Segundo Tempo. **2. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO 2.1.** Esta seleção reger-se-á pelas normas deste edital e pelas disposições legais supra referidas; **2.2.** O Processo Seletivo Simplificado para seleção e cadastro de reserva será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com a supervisão da Comissão de Avaliação de prestadores de serviços para atender o Programa Segundo Tempo, designada pela Portaria n° 02/2018, publicada no diário oficial do município no dia 07 de março de 2018, da Secretaria de Esporte e Juventude, obedecida às normas deste Edital; **2.3.** O Processo Seletivo Simplificado constará de análise curricular e entrevista do candidato, observadas as disposições constantes no item 7.0 deste edital. **2.4.** O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado nos órgãos/entes na sede da Estrutura Organizacional do Município de Caucaia. **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO. 3.1.** Ter nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado (a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros (as) e portugueses (as), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do 1º do artigo 12 da Constituição Federal. **3.2.** Ter idade mínima de 18 anos **3.3.;** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; **3.4.** Para o Cargo de Coordenador de Núcleo ser graduado em curso de licenciatura em Educação Física, com diploma emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo órgão competente; **3.5.** Para o Cargo de Monitor de Esporte ser acadêmico em curso de licenciatura em Educação Física, regularmente matriculado, a partir do 5º semestre; **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. 4.1** – 02 fotos 3x4 atualizadas e iguais; **4.2** – Xerox do Registro Geral com apresentação do original no ato da inscrição; **4.3** - Xerox do Cadastro de Pessoa Física com apresentação do original no ato da inscrição; **4.4** - Xerox do Título de Eleitor com

apresentação do original no ato da inscrição; **4.5** – Xerox da Reservista com apresentação do original no ato da inscrição (somente para sexo masculino); **4.6** – PIS/PASEP com apresentação do original no ato da inscrição; **4.7** – Comprovante de Endereço com apresentação do original no ato da inscrição; **4.8** – Comprovante de experiência no Programa Segundo Tempo, se houver; **4.9** – Certificados de titulação e cursos de aperfeiçoamento, se houver; **4.10** – Para Coordenador de Núcleo: Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso em Educação Física emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo órgão competente; **4.11** – Para Monitor de Esporte: Declaração atualizada, assinada e carimbada por responsável legal de que estar regularmente matriculado em instituição de ensino oficialmente reconhecida/autorizada pelo órgão competente, a partir do 5º semestre; **5. DAS INSCRIÇÕES 5.1** – As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, localizada na Rua Tobias Correia, S/N – Itambé – Caucaia/Ce (Estádio Municipal Raimundo de Oliveira) nos seguintes dias e horários **13 de março de 2018 à 20 de março de 2018, de 08:00h às 14:00h**, mediante apresentação dos originais e cópias dos documentos estabelecidos no item 4.0 deste edital; **5.2** – Não será cobrada taxa de inscrição; **5.3** – A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste edital e no conhecimento tácito por parte do (a) candidato (a), em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. **6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: 6.1 – FUNÇÃO:** Coordenador de Núcleo **6.1.1 – REQUISITO:** Profissional de Nível Superior em Educação Física; **6.1.2 – ATRIBUIÇÕES:** Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas; Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os acadêmicos, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto; Submeter e articular, com o coordenador-geral, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes; Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os Acadêmicos, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas; Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos Acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo; Promover reuniões periódicas com os acadêmicos, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Manter o Coordenador-Geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; Comunicar de imediato à coordenação geral quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; Participar da formação continuada oferecida pela SNELIS/ME, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais; Atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos acadêmicos e colaboradores do projeto; Conservar, manter e solicitar para o Coordenador-Geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas; Cadastrar e manter atualizadas as informações dos Acadêmicos de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este ministério. **6.1.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.100,00 **6.1.4. CARGA HORÁRIA:** 20 (vinte) horas semanais. **6.1.5. VAGAS:** 03 (três) imediata e 2 Cadastro de Reserva **6.2. FUNÇÃO:** Monitor de Esporte. **6.2.1. REQUISITOS:** Acadêmicos de graduação, regularmente matriculado em curso de Educação Física ou





Esporte, a partir do 5º semestre. **6.2.2. ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver juntamente com o Professor de Educação Física ou Esporte o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo; Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física ou Esporte no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto; Estabelecer, em conjunto com o Professor de Educação Física ou Esporte, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação-geral na forma de relatórios; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Professor de Educação Física ou Esporte, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Comunicar ao Professor de Educação Física ou Esporte, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e antes das comunidades; Participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNELIS/ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação; Acompanhar e ajudar a manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por este Ministério. **6.2.3. REMUNERAÇÃO:** R\$ 937,00 **6.2.4. CARGA HORÁRIA:** 20 (vinte) horas semanais **6.2.5. VAGAS:** 12 (doze) imediata e 6 Cadastro de Reserva

**7. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

**7.1.** O Processo Seletivo Simplificado constará de análise curricular e entrevista; **7.2.** Na análise curricular, a apuração de pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

TITULAÇÃO OU CURSO	PONTUAÇÃO
Graduação	03
Pós Graduação	04
Curso na área de Educação Física com no mínimo 80 hs	02
Experiência com Programa Segundo Tempo	01 (por cada ano)

**7.3.** À exceção dos critérios das graduações, os demais critérios poderão ser considerados até no máximo de 03 vezes; **7.4.** Os candidatos serão classificados seguindo a maior quantidade de pontos obtidos, e em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios: **7.4.1.** Maior Idade; **7.4.2.** Experiência Profissional. **8. DA HOMOLOGAÇÃO.** **8.1.** Concluído o Processo Seletivo Simplificado, o resultado final será homologado pela Secretaria de Esporte e Juventude, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, e divulgado na sede da mesma, situada na Rua Tobias Correia, S/N, Itambé - Caucaia - Ce, a partir das 08:00h, do dia 22 de março de 2018. **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.** **9.1.** A comissão de avaliação de que trata o item 2.2 deste edital será instalada na Secretaria de Esporte e Juventude. **9.2.** A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. **9.3.** Os casos omissos serão resolvido pela Comissão Avaliativa. José Ribamar de Sousa dos Santos **Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 15/2018 – GAB/SESUTEC. ENQUADRA A SERVIDORA GILMÁRIA BARROS SARAIVA, NA QUARTA REFERÊNCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 16, inciso III, da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011. **CONSIDERANDO** que a servidora **GILMÁRIA BARROS SARAIVA** foi aprovada no estágio probatório, conforme Portaria n.º 856, de 18 de setembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE:** Art. 1º **ENQUADRAR** na quarta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011, conforme tabela abaixo:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	GILMÁRIA BARROS SARAIVA	55981	TECNICO ADMINISTRATIVO	AGNS-A1	AGNS-A4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de julho de 2017. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 01 de março de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N° 16/2018 – GAB/SESUTEC ENQUADRA O SERVIDOR MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que o servidor **MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL** foi aprovado no estágio probatório, conforme Portaria n.º 856, de 18 de setembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE:** Art. 1º **ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes do cargo de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502 de 05 de dezembro de 2013, conforme tabela abaixo:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	55982	TECNICO DE SUPORTE GERENCIAL	NMTSG - 01	NMTSG - 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de julho de 2017. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 01 de março de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N° 17/2018 – GAB/SESUTEC ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados abaixo foram aprovados no estágio probatório, conforme Portaria n.º 856, de 18 de setembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE:** Art. 1º



**ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados abaixo:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	FRANCISCO SEVERO OLIVEIRA	52286	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG-01	NMASG-02
2	FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO MATOS	52293	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG-01	NMASG-02
3	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	52283	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG-01	NMASG-02

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 02 de setembro de 2016. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 01 de março de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N° 18/2018 – GAB/SESUTEC ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados abaixo foram aprovados no estágio probatório, conforme Portaria n.º 856, de 18 de setembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE:Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração os servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados abaixo:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	ANTONIO MARCIO PEDROSA QUEIROZ	55979	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG-01	NMASG-02
2	MARIANA CUNHA LIMA	55980	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG-01	NMASG-02
3	LEVY NASCIMENTO ALEXANDRINO	55978	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO-01	NFAO-02

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de julho de 2017. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 01 de março de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 19/2018 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 24 da Lei n.º 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria não se encontram em estágio probatório, nem sofreram punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017), e não se encontram cedidos para outro Órgão, nos termos do Anexo Único à Lei n.º 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o

dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto n.º 500, de 19 de novembro de 2013; **RESOLVE:Art.1º PROGREDIR E PROMOVER** os servidores nos termos do anexo único integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento retroativo a outubro de 2017. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 01 de março de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento **Anexo único a que se refere à Portaria n.º 19, de 01 de março de 2018**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMO A
43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	30/08/2011	A1	A2
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMO A
43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	30/08/2011	A2	A3
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMO A
43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	30/08/2011	A3	A4
43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	30/08/2011	A3	A4
43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30/08/2011	A3	A4
43540	ALVARO SILVA DE MELO	30/08/2011	A3	A4
43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	30/08/2011	A3	A4
43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	30/08/2011	A3	A4
43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	30/08/2011	A3	A4
43567	DEVVEDE FELIPE ALVES	30/08/2011	A3	A4
43564	DEVYSON NERES DE MENDONÇA	30/08/2011	A3	A4
43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	30/08/2011	A3	A4
43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	30/08/2011	A3	A4
43557	FRANCISCA GABRIELA JUCA DE MELO	30/08/2011	A3	A4
43568	FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA	30/08/2011	A3	A4
43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/08/2011	A3	A4
43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	30/08/2011	A3	A4
43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	30/08/2011	A3	A4
43574	HELLY MELO LOPES	30/08/2011	A3	A4
43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	30/08/2011	A3	A4
43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	30/08/2011	A3	A4
43556	LEONARDO JUNQUEIRA DÓRIA	30/08/2011	A3	A4
43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	30/08/2011	A3	A4
43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	30/08/2011	A3	A4
43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	30/08/2011	A3	A4
43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	30/08/2011	A3	A4
43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	30/08/2011	A3	A4
43536	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	30/08/2011	A3	A4
43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	30/08/2011	A3	A4
43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	30/08/2011	A3	A4
43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	30/08/2011	A3	A4

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMO A
15397	MARIA ROSENIER DE MENEZES	27/11/2006	A4	A5
10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	28/06/1999	A4	A5
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMO A
10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	28/06/1999	B1	B2
10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28/06/1999	B1	B2
10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	28/06/1999	B1	B2
10334	ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA	28/06/1999	B1	B2
10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	28/06/1999	B1	B2
10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	28/06/1999	B1	B2
10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	28/06/1999	B1	B2
10317	CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA	28/06/1999	B1	B2
10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	28/06/1999	B1	B2
10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	28/06/1999	B1	B2
10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	28/06/1999	B1	B2
10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	28/06/1999	B1	B2
10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	28/06/1999	B1	B2
10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	28/06/1999	B1	B2
10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	28/06/1999	B1	B2
10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	28/06/1999	B1	B2
10313	IVANILDO RODRIGUES	28/06/1999	B1	B2
10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	28/06/1999	B1	B2



10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	28/06/1999	B1	B2
10336	JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA	28/06/1999	B1	B2
10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	28/06/1999	B1	B2
10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	28/06/1999	B1	B2
10341	MARCILIO GOMES DE SOUSA	28/06/1999	B1	B2
10330	MARCUS ANTONIUS CASTELLO BRANCO RIBEIRO	28/06/1999	B1	B2
10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	28/06/1999	B1	B2
10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	28/06/1999	B1	B2
10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	28/06/1999	B1	B2
10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	28/06/1999	B1	B2
10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	28/06/1999	B1	B2
10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	28/06/1999	B1	B2
10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	28/06/1999	B1	B2
10332	SILVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	28/06/1999	B1	B2
10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	28/06/1999	B1	B2

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
01082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	01/06/1992	B2	B3
00185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	01/06/1992	B2	B3
01073	EDNA LACERDA DA SILVA	01/06/1992	B2	B3
99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	01/06/1992	B2	B3
00181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	01/06/1992	B2	B3
00196	FRANCISCO COELHO GARCIA	01/06/1992	B2	B3
00178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	01/06/1992	B2	B3
03034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	01/06/1992	B2	B3
00177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	01/06/1992	B2	B3
00172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	01/12/1992	B2	B3
00171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	01/06/1992	B2	B3
00170	JOSÉ JESUÍNO NETO	01/06/1992	B2	B3
00175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	01/06/1992	B2	B3
00164	LUÍZ ANTONIO GOMES ROCHA	01/06/1992	B2	B3
00193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	01/06/1992	B2	B3
01079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	01/06/1992	B2	B3
01078	MARLÚCIA DE ABREU CRUZ	01/06/1992	B2	B3
01071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	01/06/1992	B2	B3
01081	SÍLVIA ZUILA SANDERS DOS SANTOS	01/06/1992	B2	B3

**JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N° 20/2018 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **FEVEREIRO** de 2018, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de março de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento **Anexo único a que se refere à Portaria n° 20/2018, de 01 de março de 2018.**

N°	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	49
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	49
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	45
5	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	42
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	28
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	98
8	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	49
9	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	49
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	44
11	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	49
12	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	42
13	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
14	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	28

15	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	49
16	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	42
17	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	49
18	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	42
19	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	35
20	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	33
21	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	54
22	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	42
23	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	42
24	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	42
25	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	35
26	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	91
27	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	35
28	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	45
29	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	42
30	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	35
31	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
32	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
33	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	100
34	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	49
35	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	84
36	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	28
37	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	49
38	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	91
39	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	49
40	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	49
41	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	49
42	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	49
43	43573	Francisco Welbison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	42
44	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	49
45	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	35
46	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	49
47	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	98
48	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	49
49	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	42
50	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	91
51	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	35
52	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	49
53	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	42
54	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	42
55	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	42
56	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	91
57	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	42
58	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	35
59	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	91
60	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	84
61	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	42
62	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	33
63	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
64	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	35
65	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	35
66	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	52
67	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	49
68	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	49
69	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	42
70	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	49
71	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	42
72	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	91
73	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	41
74	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	91
75	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	49
76	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	45
77	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	14
78	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	49
79	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	42
80	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	28
81	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	49
82	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	35
83	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	42
84	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	42
85	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	21
86	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	35
87	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	42
88	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	35
89	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	35
90	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	14
91	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	42
92	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	42
93	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	42
94	56627	Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	7
95	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
96	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	98
97	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	45
98	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	42
99	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	45
				<b>4817</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de março de 2018 **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**PORTARAIAS**

**PORTARIA Nº 06, de 01 de Março de 2018. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Fevereiro de 2018. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06/18 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	32
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	24
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	56
04	12408	André do Nascimento Josino	56
05	12409	André Pinheiro de Lima	32
06	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	56
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
08	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	48
09	39839	Carlos Silva Correa	56
10	12415	César Pessoa de Aguiar	56
11	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	56
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	56
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	48
15	55338	Ermano Mesquita Soares	40
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	56
17	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	56
18	55337	Fernando Oliveira de Araújo	56
19	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	56
20	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	8
21	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	48
22	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	48
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
24	55333	Francisco Eliomar Melo	56
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	56
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	48
27	39850	Helder das Chagas Vieira	24
28	12424	Irlene da Silva Xavier	48
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	56
30	39854	Ítalo Oliveira Lima	56
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	48
32	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	56
33	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	56
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
36	12429	José Laércio Rocha Santos	56
37	55331	José Washington Loiola	56
38	55330	Josinaldo de Vasconcelos	48
39	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
40	13946	Leonardo Araújo Magalhães	56
41	12436	Marcelo Araújo Fonteles	56
42	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	56
43	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	48
44	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	16
45	51935	Mieli de Goes Barros	24

46	51930	Miria Nascimento da Silva	56
47	13933	Mirislândia Salmito Campos	40
48	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	48
49	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
50	55342	Rafael Caminha Jerônimo	48
51	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	48
52	55341	Rômulo Fernandes Lima	24
53	39876	Sidney Souza de Almeida	48
54	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	56
55	55343	Thiago Coelho Costa	56
56	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	16
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
58	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	56
59	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	8
60	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**

**ATOS DE APOSENTADORIA**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14470/2011. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. ANA LUIZA ALVERNAZ GOMES, brasileira, portadora do CPF: 437.168.227-87, PIS/PASEP nº. 1.070.785.585-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL02, admitida em 07/08/2002, inscrita sob matrícula nº 11971, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/2001, Lei Nº 678/1991 e Lei Nº 2172/2010 com proventos no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 2.212,81
Adic. Tempo de Serviço(7%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 154,89
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 331,92
Total da Remuneração	R\$ 2.699,62
Valor Apurado da Média	R\$ 2.121,35
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (em 10/08/2012)</b>	<b>R\$ 2.121,35</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14308/2011. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. ESTER SOUSA DE ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF: 276.022.653-00, PIS/PASEP nº. 1.702.752.140-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1236, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos proporcionais, no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 937,00
Adic. Tempo de Serviço(18%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 168,66
Total da Remuneração	R\$ 1.105,66
Valor Apurado da Média	R\$ 501,46
Valor Benefício Proporcional(9696/10950)x501,46	R\$ 444,03
Complemento Constitucional	R\$ 492,97
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>	<b>R\$ 937,00</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de dezembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.